



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE:

CONCEDER a MARIA IONE DEZINGRINI, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 69/75, lotada na Escola Rural Padre Manoel da Nóbrega, da localidade denominada Volta do Luciano, licença para gestante no período de 17 de setembro a 17 de dezembro de 1984, conforme prescrição médica anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de setembro de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de setembro de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete